



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

LEI NÚMERO 4168 DE 24 DE ABRIL DE 2019

(Autógrafo n.º 25/19, Projeto de Lei n.º 40/19 – Mensagem n.º 15/19)

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, alterando a Lei Municipal n.º 4078 de 30 de julho de 2018, Lei Municipal n.º 4.130 de 20 de dezembro de 2018 e Lei Municipal n.º 4.031 de 31 de outubro de 2017, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

SUBUNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Fonte de Recurso: 07 – Operação de Crédito

Código de Aplicação: 100.0357 – Recapeamento, Pavimentação, Recuperação de Pontes e Infraestrutura em próprios públicos

Função/Sub-função 15.451 –Infraestrutura Urbana

01.17.01 4.4.90.51.00 15.451.0018.1006 –Obras de Infraestrutura e Pavimentação de Vias Publicas

R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial de que trata o art. 1.º da presente Lei, dar-se-ão pelo **OPERAÇÃO DE CREDITO** no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme autorizado na Lei Municipal n.º 4.120 de 14 de novembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa **FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 24 de abril de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.